



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 37/2024**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| <b>SERVIDOR(A)</b>               | <b>CARGO</b>                | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b>  |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|
| CASSIO MICHALAK ALVES            | ELETRICISTA PREDIAL         | 04/07/2022 A 03/07/2023   | 20/02/2024 A 20/03/2024 |
| ROSANGELA CAMARGO DE SOUZA       | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE | 30/06/2022 A 29/06/2023   | 04/03/2024 A 02/04/2024 |
| ZULMIRA BASILIO BOTARIO DA COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 16/02/2023 A 15/02/2024   | 04/03/2024 A 02/04/2024 |

Art. 2º - **CONCEDER, 5 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| <b>SERVIDOR(A)</b>     | <b>CARGO</b>                              | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b>  |
|------------------------|---|---------------------------|-------------------------|
| MAICON GLEISON RIBEIRO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA | 05/01/2021 A 04/01/2022   | 19/02/2024 A 23/02/2024 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| <b>SERVIDOR(A)</b>                 | <b>CARGO</b>                  | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b>  |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| PAULO HENRIQUE GASPAROTI DE LUCENA | PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO | 04/01/2022 A 03/01/2023   | 26/02/2024 A 06/03/2024 |
| LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU      | TECNICO EM LICITACOES         | 17/01/2022 A 16/01/2023   | 04/03/2024 A 13/03/2024 |
| OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES   | FISCAL TRIBUTARIO             | 30/06/2021 A 29/06/2022   | 14/02/2024 A 23/02/2024 |

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **MARIA HELENA CORREA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 A 01/06/2022, a contar do dia 05/02/2024, nos termos do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal